



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
AV. CARLOS HUGUENEY, 552 - CENTRO
CEP: 78.780-000
TEL/FAX - (66) 3481 1165 - 3481 2501

DECRETO Nº. 028/2012

“Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no orçamento corrente no valor de R\$ 70.000,00”.

O Senhor **ALCIDES BATISTA FILHO**, Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº. 2946 de 27/03/12.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento corrente um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) para cobrir despesas com a seguinte dotação orçamentária:

SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

13.392.0065.1201	4490.51.00	Obras e Instalações	70.000,00
------------------	------------	---------------------	-----------

Artigo 2º - O presente crédito será coberto com anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

13.392.0065.1078	3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	30.000,00
13.392.0065.1078	3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	40.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia, 03 de Abril de 2012.

ALCIDES BATISTA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL